



PORTARIA Nº 023, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, biênio 2025-2026, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Ouvidoria desempenha um papel fundamental nas organizações Públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a transparência e o acesso à informação, fortalecendo a participação democrática e o controle social; e,

CONSIDERANDO as contribuições dos Portais da Transparência para o exercício do controle da Administração Pública por parte da sociedade,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a funcionária **LUISIANE MORAIS DA FONSECA**, Procuradora do Poder Legislativo, para exercer cumulativamente as atribuições de OUIDOR junto à Câmara Municipal de Jardim do Seridó-RN, responsável pelo e-SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) nos termos da Lei de Acesso à Informação (LAI), bem como a responsabilidade pelas matérias do Portal da Transparência no tocante aos expedientes legislativos (requerimentos, atas, portarias, decretos, resoluções e demais atos correlatos), competindo-lhe:

I - Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico na sede e nas unidades subordinadas, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades do órgão ou entidade;



II - Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

III - Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

IV - Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los;

V - Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a documentos, dados ou informações, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei Federal nº 12.527/2011;

VI - Alimentar tempestivamente o Portal da Transparência com toda a matéria e atos de natureza legislativa sob sua responsabilidade.

Art. 2º. DESIGNAR a funcionária **GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA**, contadora do Poder Legislativo, detentora de função gratificada de Chefe do Setor de Pessoal, para exercer atribuições junto ao Portal da Transparência no tocante a matéria contábil, financeira, orçamentária e de recursos humanos, cabendo-lhe a responsabilidade de alimentar tempestivamente o referido Portal frente a essas matérias.

Art. 3º - As designações acima referidas são feitas sem prejuízo das demais atribuições das funções, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,
27 de maio de 2026.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente